



CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

GABINETE - AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITACAO nº DL/2025.023-CMA

OBJETO LICITADO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE BANDEIRAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E CERIMONIAIS DE ALVORADA - TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021

FASE: ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. Estando devidamente cumpridos os requisitos exigidos na instrução do processo de contratação, em razão da realização do(a) **DISPENSA DE LICITACAO** nº DL/2025.023-CMA, pelo presente instrumento, com base nas disposições contidas no art. 71, inciso IV e, conforme o caso, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE BANDEIRAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E CERIMONIAIS DE ALVORADA - TO, e **HOMOLOGO** o respectivo processo de Contratação, com o(s) item(ns) e valores indicados, ao(s) seguinte(s) adjudicatário(s):

Vencedor/Item	Marca	Un	Quantidade	Valor Uni.	Valor Tot.
33.867.095/0001-02 - BR BANDEIRAS E COMUNICACAO VISUAL LTDA					
1	FRETE PARA ENTREGA DOS	UND	1,0000	150,0000	150,00

MATERIAIS
DESCRITOS
NESTE
PROCESSO,
ATE O
ENDERECO
DA CAMARA
MUNICIPAL
DE ALVORAD
A/TO

2	BAND BRASIL 2 1/2 PANOS SUB 115X165 CM 100% POLIESTER	UND	1,0000	180,0000	180,00
3	BAND ESTADO 2 1/2 PANOS SUB 115X165 CM 100% POLIESTER	UND	1,0000	180,0000	180,00
4	BAND MUNICIPIO 2 1/2 PANOS SUB 115X165 CM 100% POLIESTER	UND	1,0000	180,0000	180,00
5	BANDEIRA DE MESA EM IMPRESSAO DIGITAL DUPLA FACE MEDINDO 15X10CM, EM TECIDO CETIM 100% POLIESTER E SUPORTE PLASTICO	UND	27,0000	19,9900	539,73
6	KIT GABINETE COMPONDO O TRIO DE BANDEIRAS OFICIAIS	UND	1,0000	1.230,0000	1.230,00

MEDIDA 1,30X0,90M,
HASTES EM
ALUMINIO NA
MEDIDA DE 2,00
METROS E BASE EM
MADEIRA MACICA
COM ACABAMENTO
EM 03 FUROS

TOTAL DESTE FORNECEDOR 2.459,73

2. A presente homologação decorreu do atendimento aos preceitos legais, concomitante ao ato que evidenciou a apuração constante em ocorrência própria do processo supracitado que, em análise aos documentos apresentados pelo(s) participante(s), constatou-se o atendimento de todas as condições previstas na lei.

2.3. A(s) adjudicatária(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir(em) integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos que deram base para a respectiva contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado em prazos, condições e obrigações estipulados.

2.4. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município, bem como no Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preconiza o a Lei n.º 14.133/2021.

2.5. REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. Ao(s) departamento(s) para providências de costume.

ALVORADA - TO, Terça, 23 de dezembro de 2025

DOUGLAS MENGONI DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatária: 023.***.***-** - DOUGLAS
Nome: MENGONI DA SILVA
Data e: 23/12/2025 11:32:24
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-6fa4288fab2/4278eca4-e02e-11f0-97cf-66fa4288fab2>

